



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 122/2016

DATA: 16 DE JUNHO DE 2016.

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 827 ANO IV

DATA 21 / 06 / 2016

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1643/2016, de 16.06.2016, resolve e

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 940.490,00** (Novecentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 - FUDNEB 40%		
3.3.90.36.00 - 3606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.800,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.36.00 - 3607	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.220,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEI's (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 - 3609	Material de Consumo	R\$	16.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 - 3610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.670,00
<b>12.365.0013.1.265</b>	<b>Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 - 3612	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - 3613	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
<b>12.365.0005.6.002</b>	<b>Transporte Escolar - Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 - 3614	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	95.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário		
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 3615	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 - Divisão de Esporte Comunitário		
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 3618	Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>27.812.0013.1.296</b>	<b>Manutenção dos Próprios Públicos - Estruturas Esportivas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu		





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 - 3620	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
---------------------	--	---------------

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.03 - Divisão de Turismo	
<b>23.695.0016.2.116</b>	<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 - 3630	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>11.334.0013.1.259</b>	<b>Construção e Implantação da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3631	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
<b>11.334.0018.1.299</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 - 3632	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 135.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.451.0009.1.305</b>	<b>Pavimentação Poliédrica e Galerias Pluviais nas Ruas Alírio Mantovani, Alcide Taparello e 7 de Setembro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 3640	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3642	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3643	Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - 3644	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.541.0014.1.314</b>	<b>Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3668	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso os provenientes a **redução** do valor de **R\$ 940.490,00** (Novecentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00 - Camara Municipal	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01 - Camara Municipal	
<b>01.031.0001.1.183</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Camara Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.52.00 - 556	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Atividades Legislativas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.14.00 - 559	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - 562	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 - Departamento de Ensino		
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.36.00 - 115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.220,00
<b>13.392.0022.2.031</b>	<b>Biblioteca Pública Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 - 130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.670,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 - Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.014</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 - FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00 - 157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.800,00
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEI's (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 - 160	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	271.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Scretaria Municipal de Esportes		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 - Gabinete do Secretario		
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.14.00 - 175	Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 - Divisão de Esporte Rendimento		
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 181	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.03 - Divisão de Turismo		
<b>23.695.0018.2.120</b>	<b>Revitalização e Manutenção do T.T.A.I</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 - 305	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio		
<b>22.661.0013.1.073</b>	<b>Ampliação e Revitalização da Incubadora Industrial</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 307	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>22.661.0018.1.074</b>	<b>Incentivo Ind. e a Empresas Prest. Serviço - Lei 641/01</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 308	Obras e Instalações	R\$	165.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho		
<b>22.334.0018.2.132</b>	<b>Implanatação e Manutenção da Escola do Trabalho</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.36.00 - 320	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.300,00
3.3.90.39.00 - 321	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Seretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0024.2.092</b>	<b>Manutenção da Estação do Ofício</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recuros Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 402	Material de Consumo	R\$	13.500,00



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 - Reserva de Contingência		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 - Reserva de Contingência		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
9.9.99.99.00 - 555	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 16 de Junho de 2016.

  
**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito